



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº. 7.825**  
**Exonera Gerente de Vigilância Sanitária.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** os termos do Memorando nº. 127/GAB/2020, datado de 16/04/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre o pedido de exoneração do titular do referido cargo; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **Sr. Luiz Roberto Miranda Bacha**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Vigilância Sanitária**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de abril de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Leila Miranda Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento